



ASSOCIAÇÃO SARA APARECIDA
Av. Francisco de Assis Resende, 370 - Sol Nascente
Lagoa da Prata\MG. CEP: 35.591-296 Telefone (37) 3261-6305
CNPJ – 07.026.356/0001-43 e-mail: associacaosara@hotmail.com

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC: Associação Sara Aparecida- ASA

TÍTULO DA PARCERIA: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Nº DO PROCESSO: 003/2024

Nº INSTRUMENTO DE PARCERIA: Termo de Colaboração 003/2024

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$ 18.750,00

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/01/2025 a 31/01/2025

II. INTRODUÇÃO

A Associação Sara Aparecida-ASA através do “SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”, tem mantido o trabalho com crianças e adolescentes, aprimorando a oferta dos serviços prestados através de uma equipe de atuação completa, garantindo a amplitude no acompanhamento do público-alvo, que vivencia diversas situações de vulnerabilidade social.

O presente recurso está sendo utilizado para o pagamento de duas monitoras, uma orientadora social, uma auxiliar de serviços gerais e uma professora de dança que desenvolvem os grupos e oficinas socioeducativas com oitenta crianças/adolescentes, e mantêm a organização e o bom funcionamento da associação, oportunizando o acesso ao convívio social e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, através de atividades lúdicas e interessantes para um maior envolvimento e aprendizagem dos participantes.

III. DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

A. AÇÕES DESENVOLVIDAS

O presente relatório trata do período de execução de 01/01/2025 a 31/01/2025. Neste período foram realizadas diversas atividades com as crianças/adolescentes de segunda a sexta-feira, no período matutino de 08:00 às 11:00 e no período vespertino de 13:30 às 17:00. No mês de Janeiro trabalhou-se o retorno das férias, volta as atividades e Fábulas.

B. PÚBLICO ATINGIDO

80 crianças e adolescentes com idades entre 05 a 15 anos.



C. CUMPRIMENTO DAS METAS

METAS INTEGRALMENTE CUMPRIDAS:

Atender 30 (trinta) crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos nos grupos de convivência e oficinas ofertadas pelo serviço. Sendo eles:

- Grupo “Aprender para Viver” realizado todos os dias da semana pela monitora,
- Grupo “Conviver Feliz” realizado todos os dias da semana pela monitora,
- Grupo “Pequeno Cidadão” realizado duas vezes por semana pela assistente social,
- Oficina “Inclusão Digital” realizada duas vezes por semana pela orientadora social,
- Oficina “Dançar” realizada três vezes por semana pela professora de dança.

OBSERVAÇÃO DA META 1:

D. BENEFÍCIOS E IMPACTOS GERADOS PELA PARCERIA

A meta foi cumprida conforme consta no plano de trabalho, inclusive abrangendo um público maior que o estimado, já que se atendeu, além do disposto pela meta, crianças de cinco anos, contabilizando uma média entre os meses de oitenta crianças e adolescentes atendidos, sendo que no plano de trabalho prevê-se o atendimento de apenas trinta crianças e adolescentes.

Todos os grupos e oficinas foram executados pelos profissionais de acordo com o disposto, sendo duas monitoras, uma orientadora social e uma professora de dança, e para a manutenção da sede da associação a auxiliar de serviços gerais.

A parceria está trazendo inúmeros benefícios para o público alvo como, a discussão de temáticas importantes para a vivência das crianças e adolescentes de forma lúdica e

atrativa dentro dos grupos, o aprendizado do funcionamento e manuseio do computador que é uma ferramenta extremamente necessária nos dias atuais, a oficina de dança que permite o desenvolvimento da consciência corporal, tudo isso contribuindo para fortalecimento da convivência e dos vínculos familiares.

E. EXECUÇÃO FINANCEIRA:

A execução financeira foi destinada ao custeio dos profissionais conforme consta no Plano de Trabalho, item 9 Cronograma de execução detalhado dos recursos com pessoal. Vale ressaltar que nesse mês não houve o pagamento do Documento de Arrecadação da Receita Federal – DARF, pois a entidade foi isenta do mesmo devido a estar realizando o pagamento da licença-maternidade da Assistente Social. Além de diferença nos valores recebidos pelos profissionais previstos no plano para menos por motivo de férias coletiva.

F. POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADES DAS AÇÕES OBJETO DA PARCERIA

A Associação Sara Aparecida oferta de forma contínua o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, através de grupos e oficinas voltadas para o público de crianças e adolescentes de 5 a 15 anos. Desta forma haverá sustentabilidade e continuidade da ação desenvolvida através desta parceria.

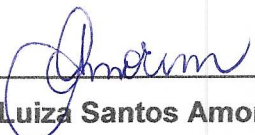
G. DIVULGAÇÃO DA PARCERIA

A divulgação da parceria é feita nas redes sociais da instituição.

ANEXOS

- Anexo II- Relatório de Execução Físico- Financeiro;
- Anexo III- Execução da Receita e Despesa;
- Anexo IV-Relação de Pagamentos;
- Anexo V- Relação de Bens;
- Anexo VI-Conciliação Bancária;

Lagoa da Prata, 19 de fevereiro de 2025.



Ana Luiza Santos Amorim
Presidente da Associação Sara Aparecida

Ana Luiza Santos Amorim
PRESIDENTE
Associação Sara Aparecida
07.020.356/0001-43



Lorena Noronha Reis
Assistente Social da Associação Sara Aparecida

Lorena Noronha Reis
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS N.º 28483-6ª Região/MG

ANEXO II

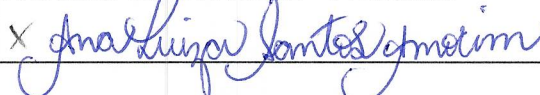
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

Executor: ASSOCIAÇÃO SARA APARECIDA				Termo de Colaboração nº : 03/2024 Vencimento: 31.03.2025			
				Período de Execução: 01.01.2025 a 31.01.2025			
Meta	Etapa Fase	Descrição	Und.	Físico			
				No período		Até o período	
				Progra mado	Executa do	Programa do	Executado
1	1	Transferência de recursos visando ofertar serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, atendidas na ASA, na faixa etária de 06 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social e/ou risco no âmbito do município de Lagoa da Prata MG.	Atendime nto de crianças e adolescen tes	30	30	30	30
TOTAL				30	30	30	30

FINANCEIRO									
Met a	Etapa Fase	Realizado no período				Realizado até o período			
		Concedente	Executor	Outros	Total	Concedente	Executor	Outros	Total
1	1	R\$ 18.750,00	R\$ 360,01	R\$ 21,12	R\$ 19.131,13	R\$ 6.556,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.556,00
1	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51,85	R\$ 51,85	R\$ 5.144,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.144,00
1	1	R\$ 18.750,00	R\$ 0,00	R\$ 9,23	R\$ 18.759,23	R\$ 6.556,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.556,00
1	1	R\$ 18.750,00	R\$ 0,00	R\$ 6,53	R\$ 18.756,53	R\$ 6.556,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.556,00
1	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 174,69	R\$ 174,69	R\$ 6.556,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.556,00
1	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,90	R\$ 164,90	R\$ 5.187,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.187,45
1	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108,46	R\$ 108,46	R\$ 4.882,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.882,56
1	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83,75	R\$ 83,75	R\$ 4.926,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.926,00
1	1	R\$ 18.750,00	R\$ 0,00	R\$ 63,96	R\$ 18.813,96	R\$ 3.627,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.627,89
Total		R\$ 75.000,00	R\$ 360,01	R\$ 684,49	R\$ 76.044,50	R\$ 49.991,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.991,90

Executor :
ASSOCIAÇÃO SARA APARECIDA

Responsável pela execução :
Ana Luiza Santos Amorim – Presidente

X 

Reservado à Unidade Concedente

Parecer Técnico	Parecer da Comissão de Monitoramento
Aprovação do Gestor da Parceria	Assinatura
Local e data -	

